



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 40, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.

ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 2.423/95
PARA CRIAR CARGOS NO QUADRO
DE CARGOS EM COMISSÃO E
FUNÇÕES DE CONFIANÇA.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º - São criados no Quadro de Cargos em
Comissão e Funções de Confiança os seguintes cargos:

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
03	Secretário Municipal	CC-6 FG-6
03	Secretário Adjunto	CC-4 FG-4
03	Chefe de Gabinete do Secretário	CC-2 FG-2
02	Chefe de Divisão	CC-1 FG-1

Art. 2º - Os vencimentos dos cargos em comissão e os
valores das funções gratificadas de que trata esta lei complementar são os mesmos
dos praticados para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança.

Art. 3º - Esta lei complementar entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES**, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Atas
N.º LC 40 de 0650

[Assinatura]
Secretaria Geral

Registre-se e Publique-se

[Assinatura]
PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO
Procuradora Geral do Município

[Assinatura]
DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 042
e publicado (a)
Em 29/12/2000
[Assinatura]